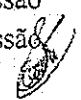


1 Ata da sessão de consulta pública sobre a concessão florestal federal da Floresta
2 Nacional (Flona) Jacundá, em Rondônia, realizada em 16 de novembro de 2010 em
3 Candeias do Jamari/RO.

4 Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às dezenove horas e
5 trinta e cinco minutos, na Câmara Municipal de Candeias do Jamari, em Rondônia, foi
6 realizada a audiência pública para apresentar e discutir a minuta de edital de concessão
7 florestal da Floresta Nacional (Flona) Jacundá. A abertura foi realizada pelo Sr. Luiz
8 César Lima, coordenador de editais da Gerência-executiva de Concessão Florestal do
9 Serviço Florestal Brasileiro, que saudou a todos e convidou para compor a mesa de
10 abertura o diretor-geral do Serviço Florestal Brasileiro, o diretor de Concessão e
11 Monitoramento do Serviço Florestal Brasileiro, o presidente da Câmara Municipal de
12 Candeias do Jamari, o prefeito municipal de Candeias do Jamari, o secretário municipal
13 de Educação de Candeias do Jamari, o secretário municipal de Meio Ambiente de
14 Candeias do Jamari e o chefe da Flona Jacundá. O evento foi presidido pelo diretor-
15 geral do Serviço Florestal Brasileiro, que iniciou agradecendo a presença de todos.
16 Posteriormente, franqueou a palavra aos membros da mesa. O secretário municipal de
17 Educação cumprimentou a todos, em especial aos representantes do Projeto de
18 Assentamento Florestal (PAF) Jequitibá, e desejou bom trabalho na audiência. O chefe
19 da Flona Jacundá agradeceu a participação de todos e esclareceu que o processo de
20 concessão florestal federal é um passo para geração de renda com os recursos da Flona
21 Jacundá. Além disso, agradeceu a todos que colaboraram para o processo ter chegado a
22 esta etapa. O secretário municipal de Meio Ambiente parabenizou a participação da
23 comunidade de Candeias do Jamari e esclareceu que o município participa do Conselho
24 da Flona Jamari. Reivindicou que o município tenha representação maior nesse
25 conselho. O presidente da Câmara de Vereadores parabenizou a participação da
26 comunidade, destacando a do PAF Jequitibá, que teria vindo para participar e
27 acompanhar o processo de concessão de Jacundá e saber os benefícios para a
28 comunidade em todas as etapas. O prefeito de Candeias do Jamari cumprimentou a
29 todos e também enfatizou a presença dos moradores do PAF Jequitibá. Ademais,
30 expressou sua expectativa de que o processo de concessão propicie retorno econômico
31 ao município para atender as demandas da população. Destacou que esta audiência
32 pública de concessão florestal federal foi a primeira discussão realizada em Candeias do
33 Jamari antes da implantação de um "empreendimento". O Sr. Antônio Carlos Hummel
34 destacou que o grande desafio do Serviço Florestal Brasileiro e do Instituto Chico
35 Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é colocar as unidades de
36 conservação a serviço das comunidades e das populações dos municípios de suas áreas
37 de influência. Esclareceu também a Ouvidoria do Serviço Florestal está à disposição
38 para receber críticas e sugestões destinadas a incrementar a minuta de edital. Também
39 afirmou que no dia seguinte, 17 de novembro de 2010, estaria sendo lançada
40 oficialmente a etapa de exploração da concessão florestal federal da Flona Jamari. Após
41 desfazer a mesa, convocou o Sr Marcelo Arguelles, gerente-executivo de Concessão
42 Florestal do Serviço Florestal Brasileiro, para apresentar o pré-edital de concessão



43 florestal da Flona Jacundá. O Sr. Marcelo Arguelles discorreu sobre as principais etapas
44 e os elementos mais importantes do edital de concessão: conceitos de pré-edital de
45 concessão, audiência pública, concessão florestal, zoneamento e gestão territorial;
46 objetivos da concessão; o que não está incluído na concessão florestal; conceito de
47 manejo florestal sustentável; direitos das comunidades; potenciais benefícios para os
48 municípios, as empresas locais e as comunidades locais; indicadores do processo de
49 concessão da Flona Jacundá (produção de toras, número de empregos gerados, receita a
50 ser recolhida, economia gerada pelo processamento da madeira etc); amparo legal para
51 as concessões florestais; breve histórico do pré-edital de concessões; potencial dos
52 recursos da Flona Jacundá; área da Flona; definição de Unidades de Manejo Florestal
53 (UMFs); incentivos às pequenas empresas; condições de participação e habilitação das
54 empresas para concorrer à licitação da concessão florestal; obrigações dos
55 concessionários; critérios para julgamento das propostas; preços mínimos por grupos de
56 espécies florestais e seu cálculo de pontuação; proposta técnica e seu cálculo de
57 pontuação; regime econômico financeiro do contrato (pagamento por preços florestais;
58 obrigações financeiras contratuais; potencial produtivo); valor de referência do contrato;
59 critérios bonificadores; distribuição dos recursos advindos das concessões florestais;
60 instrumentos de gestão, monitoramento e transparência. O Sr. Luiz César Lima
61 convocou para a mesa os Srs. Antônio Carlos Hummel, Natalino Silva, Marcelo
62 Arguelles, Marcus Vinícius Alves e Denis Rivas. O Sr. Antônio Carlos Hummel
63 franqueou a palavra. O Sr. Leonardo Pool perguntou sobre como estaria funcionando o
64 Fundo de Desenvolvimento Florestal (FNDF) e qual prazo as empresas teriam para
65 executar os seguintes bonificadores: investimento em infraestrutura para comunidade
66 local, recuperação de áreas degradadas e política afirmativa de gênero. O Sr. Marcus
67 Vinícius Alves informou que o FNDF está funcionando com recursos orçamentários do
68 Serviço Florestal Brasileiro e já realizou quatro chamadas de projetos que estarão em
69 implementação a partir do final do ano corrente. O Sr. Marcelo Arguelles esclareceu
70 que os critérios bonificadores são optativos para as concessionárias. O parâmetro é o
71 início da operação na Flona. Os prazos para verificação estão no pré-edital, item 8. O
72 Sr. Leonardo Pool indagou, ainda, se a recuperação de áreas degradadas seria na área
73 interna ou externa da Flona e se a área de entorno seria atendida. Sugeriu que fosse
74 incluída a área de influência da Flona Jacundá para recuperação, principalmente o PAF
75 Jequitibá. O Sr. Marcelo Arguelles esclareceu que a recuperação, pela concessão
76 florestal federal, é para a área da unidade de conservação, mas a sugestão seria
77 analisada. O Sr. Joel Magalhães, presidente da Associação Rondoniense de Engenheiros
78 Florestais (Aref), questionou por onde será feito o escoamento da madeira e se haverá
79 capacitação da comunidade para trabalhar nas concessionárias. Sugeriu que o edital de
80 concessão florestal federal priorize os engenheiros florestais da região, formados nas
81 instituições de ensino locais. O Sr. Antônio Carlos Hummel esclareceu que a mão-de-
82 obra, independente da função, terá como prioridade profissionais qualificados da região.
83 Informou que o PAF Jequitibá é um assentamento prioritário para o Serviço Florestal
84 Brasileiro, inclusive no Plano Anual de Manejo Florestal Comunitário, mas as ações
85 estão paralisadas porque o licenciamento ambiental ainda não está resolvido e depende

86 de outros órgãos. Todavia, a qualificação de mão-de-obra do PAF está incluída na
87 concessão de Jacundá. O Sr. Marcelo Arguelles enfatizou que o monitoramento será de
88 todo o processo de concessão florestal federal, e não apenas da exploração, e que a
89 Ouvidoria do Serviço Florestal Brasileiro está atenta a todo o processo. O Sr. Carlos
90 Frota, presidente do Grupo Folclórico Arrasta Pé do Candeias, perguntou quais são os
91 benefícios para as comunidades do entorno, inclusive as do Baixo Madeira, e de que
92 forma os valores dos preços mínimos dos contratos por UMF seriam operados e em que
93 moeda. Também questionou acerca do que acontecerá após a exploração da área de
94 concessão e se haveria outras audiências públicas para discutir as concessões florestais
95 federais. O Sr. Antônio Carlos Hummel discorreu sobre as diversas funções da floresta e
96 asseverou que as concessões florestais são uma mudança de paradigma para a
97 exploração florestal sustentável. Os benefícios para a comunidade não serão fruto de um
98 trabalho a curto prazo, mas de efeitos permanentes, porque continuará existindo a
99 floresta. O modelo de exploração com qualificação de mão-de-obra é um compromisso
100 de longo prazo com exploração sustentável. Informou que as audiências públicas serão
101 realizadas uma vez em cada município, mas há um prazo para recebimento de sugestões
102 após sua realização, e que as concessões na Flona Jamari já estão reanimando as
103 atividades de empresas madeireiras e de móveis no município de Itapuã do Oeste e
104 Cujubim. O Sr. Marcelo Arguelles informou que haverá repasse ao município dos
105 recursos das concessões florestais federais. Conclamou a participação das comunidades
106 nos conselhos municipais e estadual de meio ambiente. Quanto ao investimento direto
107 às comunidades, as empresas terão que comprovar os valores a serem investidos nelas.
108 Isso também será monitorado pelos conselhos municipais e estadual de meio ambiente.
109 O chefe da Flona Jacundá, Denis Rivas, afirmou que o Conselho de Gestão Integrada
110 Cuniã-Jacundá conta com a participação do secretário municipal de Meio Ambiente de
111 Candeias do Jamari e de representantes do PAF Jequitibá e de comunidades do entorno
112 da Flona e da região do Baixo Madeira, e que as discussões que trouxeram a este
113 momento da concessão já passaram por este Conselho. O prefeito de Candeias do
114 Jamari agradeceu pelos recursos financeiros que virão com as concessões florestais.
115 Expressou a preocupação quanto à manutenção das estradas vicinais e sugeriu que as
116 empresas concessionárias tenham limite de tempo de uso em épocas do ano para
117 transitar nessas estradas, principalmente no período chuvoso, evitando também conflito
118 com os moradores da área que precisam da estrada bem mantida para exercer seu direito
119 de ir e vir. O Sr. Marcelo Arguelles esclareceu que o edital de concessão florestal
120 federal prevê um período de embargo, no qual não pode ser feita exploração florestal,
121 que começa em 15 de dezembro de cada ano e se estende até o final do período
122 chuvoso. Essas datas podem ser adaptadas de acordo com cada região com as sugestões
123 colhidas nas audiências públicas e pela Ouvidoria do Serviço Florestal Brasileiro. A
124 Ouvidoria está atenta aos conflitos que possam ser ocasionados nas concessões. A
125 sugestão de manutenção das estradas vicinais que não serão utilizadas pelos
126 concessionários está registrada e será apreciada juridicamente. O Sr. Valdir Baltazar,
127 presidente de uma das associações do PAF Jequitibá, perguntou sobre períodos de
128 exploração e como poderia participar da exploração dos recursos não-madeireiros.



129 Reivindicou que o Serviço Florestal Brasileiro apóie a rapidez para o licenciamento
130 ambiental do PAF Jequitibá. Em sua opinião, o prazo para uso das estradas seria até 10
131 de novembro de cada ano, e depois o Serviço Florestal Brasileiro deveria verificar em
132 quais condições estariam as estradas. Sugeriu também que no edital de concessão seja
133 priorizada a exploração dos produtos não madeireiros pelas comunidades locais,
134 principalmente do PAF Jequitibá. O Sr. Antônio Carlos Hummel destacou que o
135 Serviço Florestal Brasileiro está dirigindo esforços para viabilizar o licenciamento
136 ambiental. Esclareceu que a Lei não permite privilegiar uma comunidade, mas é
137 possível publicar um edital para que todas as comunidades interessadas possam
138 concorrer. O Sr. Marcelo Arguelles informou que todas as sugestões serão avaliadas,
139 inclusive as relativas ao período de embargo, e perguntou qual seria a proposta
140 específica do Sr. Valdir Baltazar quanto a isso. O Sr. Valdir Baltazar sugeriu estabelecer
141 20 de novembro de cada ano o período de embargo. O secretário municipal de Educação
142 sugeriu que haja um indicador de parceria empresa-comunidade e que a agregação de
143 valor seja com todos os resíduos de madeira. O Sr. Antônio Carlos Hummel esclareceu
144 que os resíduos podem ser utilizados. O presidente do Sindicato dos Aposentados de
145 Candeias do Jamari levantou a questão de como capacitar profissionais para não
146 degradar a floresta e manter a estrada para viabilizar entrada e saída dos moradores da
147 Flona, como, por exemplo, o transporte escolar até a sede do município. Também
148 questionou como contratar mão-de-obra profissional do PAF Jequitibá, já que a
149 população é mais velha e transportar profissionais da sede do município diariamente
150 para o trabalho na Flona Jacundá seria inviável economicamente para as empresas. O
151 Sr. Antônio Carlos Hummel informou que o Serviço Florestal Brasileiro trabalha com a
152 capacitação em manejo florestal sustentável para pessoas de instituições governamentais
153 e da sociedade civil. O Sr. Alesson Pascoal, representante de uma associação do PAF
154 Jequitibá, questionou se há algum projeto para construção de ponte no Rio Jamari na
155 área do PAF onde a Eletronorte restringe a travessia para a área da hidrelétrica de
156 Samuel. O Sr. Antônio Carlos Hummel esclareceu que as concessões florestais federais
157 não resolverão todos os problemas de infraestrutura do entorno da Flona, mas
158 contribuirão para superar alguns entraves. O chefe da Flona Jacundá sugeriu que fosse
159 incluída no edital de concessão a construção da ponte pelos concessionários. O Sr.
160 Antônio Carlos Hummel sugeriu que isso fosse colocado como uma orientação aos
161 concessionários no edital de concessão. O Sr. Giuliano Viecili questionou se haverá
162 discussão do edital na íntegra em audiência pública. O Sr. Antônio Hummel informou
163 que não podem ser feitas novas audiências públicas para discutir o edital, mas que o
164 espaço desta audiência está aberto e que haverá um prazo no site do Serviço Florestal
165 Brasileiro para novas sugestões. O Sr. Giuliano Viecili solicitou uma cópia do edital
166 definitivo antes da sua publicação. O Sr. Antônio Carlos Hummel esclareceu que não se
167 pode divulgar o edital definitivo para determinadas pessoas antes de sua divulgação
168 pública por questões legais, mas podem ser feitas novas reuniões com a UR Purus
169 Madeira para esclarecer pontos do pré-edital. Sugeriu que analisasse o Termo de
170 Ajustamento de Conduta (TAC) que foi aplicado aos órgãos que estão envolvidos no
171 PAF Jequitibá para verificar como ele poderia ajudar a viabilizar o licenciamento



172 ambiental. O Sr. Wilson Salgado perguntou se em 2011 os problemas do PAF em
173 relação a licenciamento ambiental e fluxo de carretas transportadoras de madeira que
174 danificam as estradas seriam resolvidos e se as atividades econômicas para os
175 assentados seriam iniciadas. O Sr. Antônio Carlos Hummel sugeriu que os comunitários
176 solicitassem uma reunião com todos os órgãos para resolver o problema. Propôs que o
177 prefeito solicitasse uma ação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
178 específica para resolver o problema de licenciamento do PAF Jequitibá. O Sr. Leonardo
179 Pool propôs que os prazos para implantação dos bonificadores comecem a contar a
180 partir da assinatura do contrato dos concessionários. O Sr. Antônio Carlos Hummel
181 esclareceu que a sugestão estava anotada, mas há dificuldade para exigir isso a partir da
182 assinatura do contrato, pois os concessionários ainda não estariam trabalhando nessa
183 data. O Sr. Leonardo Pool também solicitou encaminhamento da cópia da ata desta
184 audiência para seu email. O Sr. Clóvis Rodrigues questionou o índice permitido de
185 exploração ou derrubada da floresta na área do "setor Jaquirana", que é utilizada por sua
186 empresa e associações de comunitários. O Sr. Antônio Carlos Hummel esclareceu que o
187 índice de desmatamento por empresas e comunitários não seria objeto dessa reunião,
188 mas que pode ser discutido com o Ibama. O Sr. Valdir Baltazar perguntou se havia
189 preocupação quanto à compensação à comunidade de Candeias do Jamari dos impactos
190 ocasionados pela concessão florestal. Propôs que a compensação fosse maior para
191 Candeias do Jamari do que para Porto Velho. O Sr. Antônio Carlos Hummel esclareceu
192 que não há o princípio de compensação ambiental na lei de concessão florestal. O Sr.
193 Marcelo Arguelles afirmou que o indicador "investimento em infraestrutura e para a
194 comunidade local" refere-se ao investimento para as comunidades. O Serviço Florestal
195 Brasileiro analisará como será aplicado o recurso e qual será o parâmetro de sua
196 aplicação. O Conselho Consultivo da Flona Jacundá poderá ser uma instância em que
197 será discutida a aplicação do recurso. Além disso, será discutido como, por meio desse
198 indicador, será atendida a comunidade. Solicitou que o anexo 8 fosse apreciado pelas
199 comunidades para serem dadas sugestões específicas que possam melhorar esse
200 indicador. O presidente da Aref esclareceu que no setor Jaquirana, citado pelo Sr. Clóvis
201 Rodrigues, o desmatamento não é permitido nem mesmo em 20%, segundo legislação
202 estadual. A Sra. Maria Luiza registrou que percebe muitas autoridades defendendo
203 fauna e Flonas, mas se esquecem das populações que vivem nelas e no PAF Jequitibá.
204 Perguntou se na linha 50 do PAF será feita manutenção. O Sr. Antônio Carlos Hummel
205 colocou que isto será incluído na agenda para discussão com outros órgãos. O Serviço
206 Florestal Brasileiro já executou algumas ações, mas as concessões não poderão atender
207 a todas as demandas da sociedade. O Serviço Florestal Brasileiro continuará envidando
208 esforços e articulações para resolver os problemas do PAF Jequitibá. Em seguida, o Sr.
209 Antônio Carlos Hummel encerrou a audiência. Eu, Eliçiane dos Anjos da Silva
210 Albuquerque, técnica em Políticas Públicas do Serviço Florestal Brasileiro lotada na
211 Unidade Regional Purus Madeira, lavrei a presente ata.

Eliçiane dos Anjos da Silva Albuquerque
Eliçiane dos Anjos da Silva Albuquerque

Relatora